



*Estado do Ceará*  
*Município de Sobral*  
*Câmara Municipal de Sobral*

**PORTARIA Nº 048/99, de 07 de junho de 1999.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL,**  
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o convite do Prefeito Municipal de Sobral a esta Casa Legislativa para os Senhores Vereadores participarem no próximo dia 08 de junho às 18h, no CERE Prefeito José Euclides Ferreira Gomes Júnior (CIRÃO) dos Debates junto com a Comunidade do Orçamento Participativo para o ano 2000,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Facultar a presença dos Senhores Vereadores à Sessão Ordinária dia 08 de junho.

§ 1º - Fica abonada a falta dos Senhores Vereadores na Sessão do caput deste artigo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL,** em 07 de junho de 1999.

  
\_\_\_\_\_  
**José Itamar Ribeiro da Silva**  
**PRESIDENTE**